

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: egoqiw3p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Projeto de lei nº 1454/2025 Protocolo nº 10032/2025 Processo nº 3012/2025	
Autor: Dep. Sheila Klener		

Declara de utilidade pública o Instituto de Engenharia de Mato Grosso - IEMT, inscrito no CNPJ n.º 03.484.789/0001-91.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. **Declara de utilidade pública o Instituto de Engenharia de Mato Grosso – IEMT, inscrito no CNPJ n.º 03.484.789/0001-91.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o **Instituto de Engenharia de Mato Grosso – IEMT**, entidade fundada em 1960 e que, desde sua criação, já ostenta o reconhecimento de utilidade pública no âmbito municipal de Cuiabá.

O IEMT desempenha papel de relevância social e profissional, ao reunir engenheiros e demais profissionais de nível superior vinculados ao sistema CREA/CONFEA, promovendo a defesa de seus interesses legítimos, o fortalecimento da ética no exercício das profissões regulamentadas e a colaboração com a fiscalização profissional.

Além disso, a entidade atua como espaço de integração social, cultural e técnica, possibilitando o intercâmbio entre profissionais, a promoção de eventos científicos e o debate de soluções para questões que envolvem o desenvolvimento urbano, rural e ambiental do Estado.

A declaração de utilidade pública estadual representa o justo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Instituto de Engenharia de Mato Grosso ao longo de mais de seis décadas, ampliando sua representatividade e possibilitando maior apoio às suas atividades institucionais, sempre voltadas à

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

valorização profissional, à ética e ao desenvolvimento sustentável da sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2025

Sheila Klener
Deputada Estadual